



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 014/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 70, § 1º DO REGULAMENTO DE PESSOAL DO CENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76), BEM COMO;

CONSIDERANDO, os termos dos processos n.ºs. SC. 01.957/82, SC.00199/82, SC. 11.694/81, SC. 03.840/82, SC. 02.037/82 e SC. 12.291/81,

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - É concedida prorrogação de prazo de afastamento, para término de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NOME	CLASSE OU A. E.	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INST.	INÍCIO DO AFAST.	PRAZO DE PRORROGA- ÇÃO
Luciene Maria Kassar Borges	A.E.	CCBS	Bio de Água Doce e Pesca Interior	INPA	MAR/79	01.03.82 31.07 ^a .82
Mara Regina Boaventura	A.E.	CLCH	Biblioteconomia	UFPb	MAR/80	01.04.82 31.07 ^a .82
Telma Cenira da Silva	A.E.	CCET	Astrofísica	UnB	JUL/80	01.03.82 28.02 ^a .83
Hélio Trinas Filho	ASS.	CCET	Matemática Aplicada	UFF	MAR/80	01.01.82 31.07.82
André Correa da Costa	A.E.	CCET	Físico-Química	UNICAMP	MAR/79	01.03.82 31.05 ^a .82
Luiz F. Suita de Castro	A.E.	CCA	Melhoramento Animal	UFPe1	MAR/80	01.04 ^a .82 30.06.82

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE EN-
SINO E PESQUISA, em Cuiabá, 21 de maio de 1982.


Prof. Pedro Dorileo

Presidente

